



Indicação nº 376/2016  
Assunto: Reivindicação  
Autor: João Carlos da Silva

Senhor Presidente,

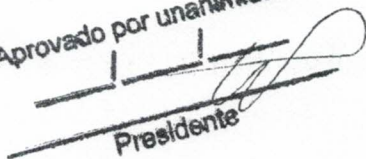
O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47- do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a colocação da radar eletrônico ou redutor de velocidade na rua 34 com av. (s) 23 e 25- Centro.

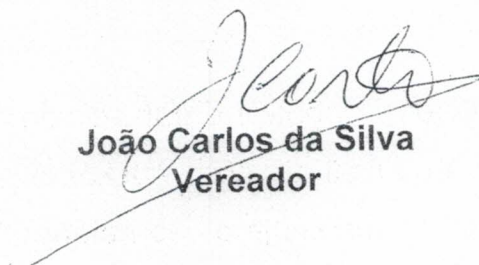
### JUSTIFICATIVA:

O objetivo é propiciar que o trafego no local esteja coerente com a grande movimentação da supracitada via, o limite de velocidade atualmente permitido, pode provocar transtornos prejudicando tanto motoristas quanto pedestres.

Aprovado por unanimidade

  
Presidente

Sala das Sessões, 12 de SETEMBRO de 2016.

  
João Carlos da Silva  
Vereador